



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2011

### REDAÇÃO FINAL

Súmula: propõe a denominação de ruas, e dá outras Providências.

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar as ruas descritas:

- rua que liga as ruas José Benedito da Silva e Olaria de “**RUA VEREADOR LUIZ KOPROSKI**”.
- rua que liga as ruas Helton Francisco Lobo Teixeira e Joaquim Henrique na Vila Koproski de “**RUA MESSIAS DE SOUZA PINTO**”.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 22 de fevereiro de 2011.

**Joás Ferraz Michetti**  
Presidente